



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 38 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Compilada.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 41 de 16 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.7000.0000446/2023-48, RESOLVE:

~~Art. 1º Requisitar, a contar de 30 de março de 2023, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem.~~

Art. 1º Requisitar, a contar de 30 de março de 2023, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 242 de 28 de julho de 2023)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS